

PORTARIA UNIFEBE nº 06/15

Exonera Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Prof. Sidnei Gripa da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/15.
- Art. 3º Fica alterada a Portaria UNIFEBE nº 68/14, de 13/06/14.

Brusque, 21 de janeiro de 2015.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor